



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2021.

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal, e dá outras providências.

Job Xavier Palheta Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré e,

I- Considerando o art. 31, II da Lei Municipal nº 10 de 14 de julho de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos funcionários públicos civis do Município de Vigia de Nazaré;

II- Considerando o pedido formalizado pelo Cartório do Tribunal Regional Eleitoral/08ªZE/Vigia de Nazaré;

III- Considerando ainda, a excepcionalidade do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER a servidora pública municipal, PATRÍCIA CARDOSO CABRAL, matrícula nº 135998-3, ao Cartório do Tribunal Regional Eleitoral/08ªZE/Vigia de Nazaré, a contar da presente data, **com ônus para o Órgão de origem.**

Art. 2º- A cessão será concedida por prazo indeterminado.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº 1604/2015 e demais disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2021.

Job X. Palheta Jr.
JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Junior
Job Xavier Palheta Junior
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Kassio David Oliveira de Brito
Secretário Municipal de Administração

Kassio David Oliveira de Brito
Secretário Muni. de Administração
Dec. 003 de 01/01/2021

Recebido
01/03/2021
[Assinatura]

VIGIA
DE NAZARÉ
JUNTOS PELA NOSSA TERRA